

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006512-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 066897973

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012554-5** 180ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: CEIRY XVI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 022.038.0001-1/ 0002-1/ 0003-8/ 0004-6/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0009-7/ 00010-0/

0036-4

Local: Rua Raul Pompéia, 210 x Rua Padre Chico, 749 x Rua Cap. Teófilo M. da Silva, 28.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de HMP / R2v / nR1-3, nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO.**

INFORMAÇÃO/116/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se complementar, para correção da falha identificada acerca do número de unidades, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066245906), devendo retornar em seguida ao GRAPROEM para nova deliberação. Deliberou ainda por tornar sem efeito o PRONUNCIAMENTO/098/GRAPROEM/2022 (doc. SEI nº 063984583).

São Paulo, 13 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca Chefe de Assessoria Técnica III Em 15/07/2022, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066897973** e o código CRC **A1252F73**.